



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0099/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** o advogado **Dinoermeson Tiago dos Santos Nascimento – OAB/BA nº. 36408**, como membro Colaborador da **Comissão de Direitos e Prerrogativas**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 13 de Outubro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB/BA